



Universidade Federal Fluminense
Pró-Reitoria de Graduação
Divisão de Prática Discente

XIII Mostra de Iniciação à Docência na Educação Básica

Edital

A Universidade Federal Fluminense realizará, no período de 25 a 27 de novembro de 2015, a Agenda Acadêmica. Como parte das suas atividades, a Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), promoverá a XIII Mostra de Iniciação à Docência na Educação Básica.

1. Das Inscrições

Serão aceitas inscrições de trabalhos que tenham como autores estudantes dos cursos de licenciatura da UFF ou de professores da rede pública de ensino. Cada trabalho poderá ter, no máximo, três autores, além de orientador(es) e coorientador(es). As propostas deverão ser voltadas para a prática docente na Educação Básica (Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio).

É **obrigatória** a inscrição de todos os **bolsistas do Programa Licenciaturas** da Divisão de Prática Discente.

As inscrições ocorrerão de 20 de outubro a 10 de novembro de 2015, impreterivelmente. Cabe ao orientador a inscrição dos resumos dos trabalhos, por meio do formulário disponível no link: <http://goo.gl/forms/6Ak5zqDpa3>. Não serão aceitas inscrições enviadas por e-mail ou por quaisquer outros meios.

Os resumos deverão ter entre 200 e 400 palavras e apresentar objetivos, referencial teórico, metodologia e resultados.

2. Da apresentação dos trabalhos

Os trabalhos serão apresentados em forma de comunicação oral no dia 25 de novembro de 2015, em Niterói, campus do Gragoatá. As comunicações serão organizadas em sessões coordenadas de 1h30min de duração, nas quais cada trabalho contará com 15 minutos para sua apresentação, além de 30 minutos ao final para debates.

É obrigatória a permanência de todos os autores das comunicações no período integral da sessão coordenada.

Os alunos bolsistas que, por motivo de força maior e devidamente comprovado, ficarem impossibilitados de comparecer à apresentação de seu trabalho, deverão encaminhar justificativa **assinada pelo orientador da UFF**, para a apreciação da Divisão de Prática Discente, até 5 dias úteis após o evento. Esgotado esse prazo, os faltosos **terão sua bolsa cancelada**.

3. Da avaliação dos trabalhos

Os trabalhos apresentados serão avaliados por bancas constituídas por professores da UFF e da rede pública de Educação Básica convidados para tal fim.

Os critérios de avaliação serão divulgados posteriormente.

4. Disposições gerais

Os casos omissos serão analisados pela Comissão de Organização da XIII Mostra de iniciação à Docência.

Niterói, 13 de outubro de 2015.

Profª Drª Luciana Maria Almeida de Freitas
Chefe da Divisão de Prática Discente